



PARECER DO CONTROLE INTERNO



RECEBIDO EM:

28 / 09 / 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 036/2021-FUNCEL

Modalidade: Pregão Eletrônico 015/2021/SRP

Contrato: nº 20230208 e 20230509

Assunto: 3º Termo de Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 20230208 e 20230509, com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades continuada da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RELATORA: Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, sendo responsável pelo controle interno através da portaria nº 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **Processo Nº 036/2021-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

RELATÓRIO:

3º Termo de Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 20230208 e 20230509, do processo Nº 036/2021-FUNCEL, para a Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades continuada da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Consta nos autos do processo a seguinte documentação: Solicitação de Aditivo de Prorrogação Contratual (fls. 01738); Notificação de Prorrogação Contratual (fls. 01739); Aceite da Empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA (fls. 01740); Certidões Fiscais e Trabalhista da empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA (fls. 01741-01746);



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



Relatório de execução Contratual (fls. 01747); Solicitação de Prorrogação Contratual (fls. 01748-01749); Despacho para Previa Manifestação de Existência de Recurso Orçamentário (fls. 01750); Notas de pré-empenhos (fls. 01751); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 01752); Termo de Autorização (fls. 01753); Solicitação de Aditivo de Prorrogação Contratual (fls. 01754); Notificação de Prorrogação Contratual (fls. 01755); Aceite da Empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (fls. 01756); Certidões Fiscais e Trabalhista da empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (fls. 01757-01762); Relatório de execução Contratual (fls. 01763); Solicitação de Prorrogação Contratual (fls. 01764-01766); Despacho para Previa Manifestação de Existência de Recurso Orçamentário (fls. 01767); Notas de pré-empenhos (fls. 01768-01772); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 01773); Termo de Autorização (fls. 01774); Portaria N° 015/2024-FUNCEL Nomeação do Fiscal de Contrato e do Termo de Responsabilidade e suas Publicações no FAMEP (fls. 01775-01779); Portaria N° 036/2023-FUNCEL de nomeação do Pregoeiro e sua equipe de Pregão (fls. 01780-01783); Minuta do Terceiro Aditivo ao Contrato da empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA (fls. 01784); Minuta do Terceiro Aditivo ao Contrato da empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (fls. 01785-01786); Despacho para Assessoria jurídica (fls. 01787); Parecer Jurídico (fls. 01788-01794); Convocação para Celebração do Terceiro Aditivo de Contrato N° 20230208 da empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA (fls. 01795); Terceiro Aditivo ao Contrato N° 2023020803 da empresa STARKER BR TRANSPORTES LTDA (fls. 01796-01797); Convocação para Celebração do Terceiro Aditivo de Contrato N° 20230509 da empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (fls. 01798); Terceiro Aditivo ao Contrato N° 2023050903 da empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA (fls. 01799-01802); E o Despacho ao Controle Interno (fls. 01803).

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE:

Nota-se que os prazos legais contidos na Lei de Licitações e Contratos deverão ser respeitados, ou seja, a duração desse Termo de Aditivo de Prazo será amparado legalmente pelo Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 que diz:



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento Contratual.

Os presentes Termos de Aditivos aos contratos nº 2023020803 e 2023050903, tiveram suas prorrogações tanto de prazo e também de valor, com a duração de 06 (seis) meses, sendo o aditivo da empresa **STARKER BR TRANSPORTES LTDA** de Nº **2023020803** no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** e o aditivo da empresa **LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA** de Nº **2023050903** no valor de **R\$ 3.670.360,00 (três milhões seiscentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais)**, no mais, os mesmos mantiveram as demais condições contratuais. Os Termos de Aditivos aos contratos Nº 2023020803 e 2023050903, foram assinados no dia 28 de junho de 2024, extinguindo-se em 28 de dezembro de 2024.

Em tempo, está Controladoria recomenda-se que seja juntado ao processo a Certidão de Regularidade do FGTS, atualizada dentro da validade das empresas STARKER BR e LOCAN.

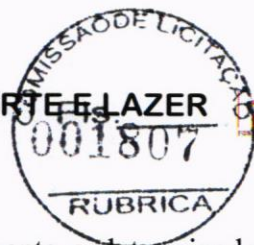
CONCLUSÃO:

Está Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase de contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38,40,57, 61 e demais aplicável da Lei nº 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de junho de 2024

Taís Leite Carvalho
Controle Interno Da FUNCEL
Port. 044/2021-FUNCEL